

BOLETIM DE SERVIÇO

nº 46 de 18 de março de 2026

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

HU-UFSC

HOSPITAL POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
R. Profª. Maria Flora Pausewang, s/n - Trindade, Florianópolis - SC, 88036-800

SPYROS CARDOSO DIMATOS
Superintendente

NÉLIO FRANCISCO SCHMITT
Gerente Administrativo

MONIQUE MENDES MARINHO
Gerente de Atenção à Saúde

JANE DA SILVA
Gerente de Ensino e Pesquisa

Comissão Permanente de Processos Disciplinares

Portaria de Instauração de Investigação Preliminar
Processo nº 23820.003201/2026-58

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

Portaria nº 008/2025 CPPD/SUP/HU-UFSC, de 18 de março de 2026.

O **Superintendente**, no uso da competência que lhe confere o art. 19, inciso III, da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Investigação Preliminar, destinada a apurar os fatos e eventuais responsabilidades administrativas de que trata o Processo SEI nº **23820.003201/2026-58**.

Art. 2º - Designar o empregado público **Luiz Tertius Gonçalves Ramos**, Matrícula SIAPE nº 34***25, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado no HU-UFSC, para atuar como comissário;

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da comissão apuradora.

Art. 4º - Atribuir a carga horária de até 6 horas mensais à comissão apuradora, para o desempenho das atividades de coleta de informações, tomada de depoimentos e elaboração do relatório final.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)
Dr. Spyros Cardoso Dimatos
Superintendente do HU-UFSC/Ebserh
Portaria-SEI nº 86, de 27/03/2023

Processo SEI **23820.012691/2024-11**

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO – PAS

Portaria n° 009/2026 CPPD/SUP/HU-UFSC, de 18 de março de 2026.

O **Superintendente**, no uso da competência que lhe confere o art. 19, inciso IV, da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1° - Instaurar Processo Administrativo Sancionador visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo SEI n° **23820.012691/2024-11**.

Art. 2° - Designar os seguintes empregados públicos para atuarem como comissários:

1. - **Presidente: Wallace Carlos Marinho de Moura Marins, Siape n° 34***20, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado no HU-UFSC;**

2. - **Membro: Tainara Matias de Avila, Siape n° 33***88, ocupante do cargo de Farmacêutica, lotada no HUUFSC;**

Art. 3° - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4° - Atribuir a carga horária de até 6 horas mensais aos membros da comissão apuradora, para o desempenho da função correccional, incluindo tomada de depoimentos, análise probatória e elaboração do relatório final.

Art. 5° -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)
Dr. Spyros Cardoso Dimatos
Superintendente do HU-UFSC/Ebserh
Portaria-SEI n° 86, de 27/03/2023